



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA Nº. 056/2017 de 07 de Agosto de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4.955/2017-11.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 002, de 12 de Fevereiro de 2015 e proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 4.955/2017-11, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Conforme dispõe no processo, deve ser possibilitado ao discente a conclusão do curso em no máximo dois semestres letivos.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2006101377	MARCOS LESSA KUGIZAKI	Engenharia Mecânica

  
**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**

*Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo*  
*Pró-Reitora de Graduação*  
*SIAPE 2173380*